



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N º 448/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca/PB;

R E S O L V E:

DECLARAR, a contar do dia 06 de outubro de 2025, a vacância do cargo público de **Técnico de Enfermagem**, ocupado pelo servidor efetivo **Tiago Velozo de Oliveira**, detentor da matrícula de nº **60866**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 06 de outubro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional